

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO E GRUPO DE TRABALHO CONSULTAS AMBIENTAIS AJUDA MEMÓRIA DE REUNIÃO CONJUNTA

DATA: 04/12/2013, das 11h45 às 14h30

LOCAL: SP-PREV.COM - Rua Bela Cintra, 943 - 1º andar - Auditório

PARTICIPANTES

1	Agricultura	Luis Gustavo Ferreira
2	Sabesp	Paulo Eugênio Corrêa
3	SSRH	Darcy Brega
4	SSRH	Sunao Assae
5	Assoc. Eng. Itapecerica da Serra	Jumara Bocatto
6	AESabesp	Sonia Maria Nogueira
7	APU - Sabesp	Ana Lúcia Marcka
8	CIESP	Jorge Rocco
9	Embu-Guaçu	José Marcondes
10	Santana de Parnaíba	André Dias Gonçalves
11	Ribeirão Pires	Ely Yasuda Lima
12	EMAE	Carlos Eduardo Nascimento
13	Habitação	Eduardo Trani
14	SMA	Isabella Saraiva
15	Saúde	Luiz Ozório Valentim
16	SSRH	Amauri Pollachi
17	Sindicato Rural de Mogi	Cesar Watanabe
18	APU - Sabesp	Francisca Adalgisa
19	SASP	Carlos Alberto Souza
20	Salesópolis	Solange Wuo
21	Itapecerica da Serra	Laurindo Pinto

Convidados

22	Sabesp	Rita de Cássia Gouveia
23	Mogi das Cruzes	Romildo Campello
24	Instituto ACQUA	Carolina Goes
25	FABHAT	Francisco Piza
26	Guarulhos	Edson Barros
27	Guarulhos	Cristiane Marins



PAUTA: Apreciação dos Pareceres Técnicos elaborados pelo GT Consultas Ambientais

- 1 Parecer Técnico processo 208/201 Rodoanel Trecho Norte (Arujá, Guarulhos e São Paulo):
 - Leitura da minuta;
 - Analisado e aprovado por maioria de votos com uma abstenção (SASP).
- 2 Parecer Técnico Processo 089/2012 Obras de Implantação de Aterro Sanitário Prefeitura Municipal de Osasco:
 - Leitura da minuta;
 - Ester (APU) sugestão de inclusão: "o empreendedor deve apresentar um programa de gerenciamento de risco para as atividades que serão licenciadas" tudo o que demanda resíduos sólidos deve haver uma contingência de risco; Jorge (CIESP) questiona qual o risco. Darcy esclarece que esta questão deve ser tratada, mas, outra questão é a gestão de risco na implantação do empreendimento. Assim, o texto passa à seguinte redação "o empreendedor deverá apresentar um plano de gerenciamento de riscos ambientais durante as fases de implantação e operação do empreendimento". Parecer aprovado por unanimidade.
- 3 Parecer Técnico Processo 96/2012 Ampliação da Extração e Beneficiamento de Caulim, Imerys Ceramics Brasil Minérios para Cerâmicas Ltda., município de (Embu-Guaçu):
 - Leitura da minuta;
 - Carlos (EMAE) pede esclarecimento se há algum plano que conste a área degradada existente. Amauri (SSRH) esclarece que por tratar-se de empreendimento em ARA2, a lei da APRM-Guarapiranga exige a elaboração de um PRAM; Darcy informa que não está claro, no entanto tudo indica que não foi apresentado nenhum plano, pois a CETESB embargou a obra e exigiu a necessidade de recuperação da área; O GT entende pelo acolhimento integral das exigências do órgão ambiental; Carlos (SASP) questiona, pois o Rio Cotia não faz parte dessa região e Darcy explica que o EIA faz essa menção. Carlos diz que não é contra o empreendimento, no entanto, alerta sobre a possibilidade de danos ambientais para o abastecimento público; Jorge (CIESP) solicita correção no primeiro considerando por "(...) da nascente"; Darcy esclarece aos presentes que o GT é apenas consultivo e, portanto, apenas faz considerações e recomendações; Valentina (CDHU) diz que na forma que o projeto está não deve ser aprovado. A recomendação pela não implantação do empreendimento na forma apresentada foi aprovada por votação unânime.
- 4 Parecer Técnico Processo 44/2012 Loteamento Residencial Santa Maria III, município de Jandira:
 - Leitura e discussão da minuta A manifestação elaborada pelo GT foi aprovada por unanimidade.



5 Parecer Técnico Processo 026/2012 - Aeródromo Harpia, município de São Paulo:

- Darcy iniciou esclarecendo que na primeira reunião com o empreendedor o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) não foi suficiente para explicitar o projeto. O Grupo buscou em outros órgãos subsídios para ajudar na discussão sobre o empreendimento;
- Darcy faz a leitura do parecer, ressaltando que ele foi concluído pelos relatores naquela manhã e que não fora apreciado previamente pelo GT. Em seguida abriu para discussões e sugestões dos presentes. Francisca (APU) alerta para a grande movimentação de terra no empreendimento e afirma que autorizar uma obra desse tipo em áreas de proteção, abrirá precedente para autorizações de loteamento e a ocupação desordenada. Afirma que o empreendedor não garantirá e não tem como garantir que isto não ocorra; Carlos (SASP) questiona se no empreendimento haverá manuseio ou liberação de substância tóxica - ele entende que será usado combustível, no entanto os aviões podem liberar compostos tóxicos; Carlos (EMAE) destaca que não foi mencionado pelo empreendedor que na área onde será construído o aeroporto existem 08 (oito) nascentes; Afirma que o empreendimento será um indutor de ocupação e que a estrada do Jaceguava não comporta o volume de veículos apresentados no EIA e, portanto, como poderá ser utilizado o Rodoanel, uma rodovia que foi teve licenciamento aprovado sem qualquer acesso intermediário entre as estradas. Séwrgio (Secretaria da Saúde) coloca a necessidade de melhorar a redação do relatório e que o GT discuta o que é essencial. Entende que o empreendimento é potencial indutor de ocupação. Para ele o questionamento deve ser se este tipo de empreendimento é compatível com a proteção dos recursos hídricos; Considera importante termos atenção também ao Plano Diretor do Município de São Paulo, pois sua elaboração não foi desconexa com a defesa dos mananciais; Afirma que o GT precisa se posicionar em relação ao empreendimento; Surgem questionamentos sobre o posicionamento da Sabesp sobre o empreendimento; Amauri faz suas considerações no sentido de que o posicionamento não expressa preocupação com o próprio insumo natural da Sabesp que são os mananciais. Para Amauri, o papel do GT não é discutir pareces de juristas, mas apenas fazer referência que a PMSP indeferiu o pedido de certidão de uso e ocupação do solo ao empreendedor a partir dos parâmetros do seu Plano Diretor. Salienta que todas as manifestações inseridas na minuta do parecer do GT devem ser apenas insumos para a construção do documento e não devem ser colocadas na integra, incluindo como consideração somente o que for relevante para a recomendação final. Destaca que o GT - Consulta teve um árduo trabalho por tratar-se de um empreendimento polêmico, no entanto, em um curto espaço de tempo, conseguiram chegar a um ótimo resultado. Para ele, o GT deve questionar qual o impacto que o empreendimento causará aos recursos hídricos e aos mananciais para oferecer um posicionamento do GT nesse sentido; e, ainda, o GT deveria questionar se o empreendimento promoverá impermeabilização do solo que deve ser comparada ante os parâmetros da lei 12.233 (APRM Guarapiranga)? Se este tipo de empreendimento é aquele preferencial conforme menciona a lei? Se o acesso ao Aeródromo, ante a movimentação proposta em curto, médio e longo



prazos está abordado convenientemente? Menciona que há um estudo de impacto da implantação e operação sobre o Rodoanel trecho sul, exigido pelo licenciamento ambiental e executado pela Fundação SEADE, Emplasa e Fundação Florestal, que poderá ser utilizado como referência.

- Após o esclarecimento, Amauri verificou a presença de seis representantes da Câmara Técnica e pergunta aos presentes se estão em condições de decidir sobre o assunto, como apresentado no momento. Os representantes se manifestam afirmando não estarem prontos para decidirem sobre o parecer, quanto ao seu conteúdo. Amauri sugere que o GT Consultas Ambientais retome a discussão com os seguintes pontos: Acesso ao Aeródromo; APRM Guarapiranga; Plano Diretor Municipal; e Preservação dos Recursos Hídricos e Mananciais para médio e longo prazo. Ester (APU) sugere que seja incluída avaliação sobre questões dos riscos e resiliência (capacidade do ecossistema se recuperar após o evento);
- Encaminhamento: Darcy irá trabalhar na minuta a partir das discussões e propostas, submetendo-a previamente ao GT, para depois remeter à Câmara Técnica.